

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral

(2º Quadrimestre: maio a agosto de 2025)

setembro/2025

Ciência do Presidente

Data: _____ / _____ / 2025

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

SUMÁRIO

Apresentação	4
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal	4
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal	4
1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025	5
2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	6
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	6
3.2 Repasses do Duodécimo	8
3.3 Das Despesas	9
a) Dos Empenhos	9
b) Das Liquidações	10
c) Dos Pagamentos	10
d) Dos Restos a Pagar	10
3.4 Conciliação Bancária	10
4. DA GESTÃO DE PESSOAL	11
4.1 Gastos com Pessoal e Limites Constitucionais	11
4.4.1 Quadro de Vereadores	13
4.4.2 Quadro Funcional	13
4.5 Relatório de Gestão Fiscal	14
5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS	15
6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS	18
7. DOS BENS PATRIMONIAIS	20
8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO	23
10. CONCLUSÃO	24
11. DO PARECER CONCLUSIVO	24

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Este relatório foi elaborado com base nas diretrizes do Manual Básico do Controle Interno dos Municípios, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Também foram utilizados procedimentos próprios da equipe de Controle Interno da Câmara Municipal, inspirados em manuais da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Com base nesse material, foi realizada uma análise detalhada de diversos documentos e registros da Câmara, como balancetes mensais, comprovantes de receitas e despesas, notas de empenho, minutas de contrato, processos licitatórios, contratos e documentos relacionados, movimentações de bens patrimoniais, uso de materiais de consumo e demais documentos administrativos e financeiros.

O objetivo do relatório é acompanhar e avaliar a execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional da Câmara Municipal, garantindo a transparência e o bom uso dos recursos públicos. As verificações realizadas incluíram:

- Orçamento
- Receita e despesa
- Cálculo dos índices de gastos com pessoal
- Adiantamentos concedidos
- Situação dos veículos e bens patrimoniais
- Licitações, contratos e convênios
- Obras e reformas
- Realização de audiências públicas
- E outras informações relevantes para o controle interno

Assim, em conformidade com a legislação vigente — especialmente o artigo 74 da Constituição Federal e o artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) — apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro.

Esse relatório está disponível para consulta pública no site oficial da Câmara:
<https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno>

1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

Presidente: Tiago Minozzi de Faria

Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo

1ª Secretária: Patrícia Toledo da Silva Pinto

2º Secretário: Marco Antonio Zanesco

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Contador: Jorge Assis Mariano

Diretora Administrativa: Natália Ciarallo (até 24/07/2025)

Diretor Administrativo: Luiz Fernando da Silva (a partir de 29/07/2025)

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Sérgio Laroza Martins

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número 4.866/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2025, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 4.766/2024. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), resultando em 12 duodécimos mensais de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

As despesas executadas no período foram classificadas conforme sua natureza funcional e estruturadas de acordo com as unidades orçamentárias definidas: Unidade 01 – Corpo Legislativo e Unidade 02 – Secretaria da Câmara Municipal. Cada unidade contempla ações específicas, conforme descrito a seguir:

a) Unidade 01 – CORPO LEGISLATIVO

Refere-se às despesas voltadas diretamente ao funcionamento da atividade parlamentar, assegurando condições adequadas para o exercício do mandato pelos vereadores. Essa unidade contempla as seguintes ações orçamentárias:

- **Equipamentos e Móveis do Plenário:** direcionada à aquisição e/ou manutenção de bens permanentes destinados à infraestrutura do plenário legislativo;
- **Manutenção do Corpo Legislativo:** compreende os gastos recorrentes relacionados ao funcionamento das atividades parlamentares, tais como: Pagamento dos subsídios dos parlamentares, conforme previsto em legislação vigente; Suporte técnico e operacional necessário ao desempenho das funções legislativas, como assessorias, consultorias e apoio administrativo; Utilização de salas, mobiliário, materiais de expediente, sistemas de informática, comunicação e transporte institucional.

Os recursos dessa unidade visam garantir a efetividade das atividades legislativas, com foco na representatividade, fiscalização e elaboração de leis.

b) Unidade 02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Abrange as despesas relacionadas à gestão administrativa e operacional da estrutura da Câmara Municipal. Essa unidade contempla as seguintes ações orçamentárias:

- **Ampliação do Prédio da Câmara:** destinada à execução de obras e melhorias estruturais na sede do Poder Legislativo;
- **Manutenção da Secretaria da Câmara:** voltada ao custeio das atividades administrativas permanentes, incluindo: Pagamento da folha de pessoal efetivo (servidores concursados); Vencimentos de cargos comissionados, conforme disposições legais e organizacionais; Aquisição e manutenção de materiais de consumo (papelaria, limpeza, informática, etc.); Compras de bens móveis e equipamentos permanentes utilizados na rotina administrativa; Serviços de manutenção predial, conservação, vigilância e demais atividades de apoio à operação da Casa Legislativa.

As despesas executadas no âmbito da Secretaria da Câmara são essenciais para garantir o suporte estrutural e logístico necessário ao funcionamento institucional do Poder Legislativo.

Todas as despesas foram realizadas observando os princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, com destaque para a legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido na legislação orçamentária vigente.

1. Unidade 01 – Corpo Legislativo

Ação Orçamentária	Valor Fixado (Anual)	Executado 1º Quad.	Executado 2º Quad.	Executado Acumulado
Equipamentos e Móveis do Plenário	60.000,00	0,00	38.589,00	38.589,00
Manutenção do Corpo Legislativo	1.229.000,00	272.722,42	278.066,84	550.789,26
Subtotal Unidade 01	1.289.000,00	272.722,42	316.655,84	589.378,26

2. Unidade 02 – Secretaria da Câmara

Ação Orçamentária	Valor Fixado (Anual)	Executado 1º Quad.	Executado 2º Quad.	Executado Acumulado
Ampliação do Prédio da Câmara	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Secretaria da Câmara	2.961.000,00	664.122,83	759.465,09	1.423.587,92
Subtotal Unidade 02	3.361.000,00	664.122,83	759.465,09	1.423.587,92

3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadriestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

Duodécimo repassado no 2º Quadrimestre

Mês	Valor
Maio	R\$ 387.500,00
Junho	R\$ 387.500,00
Julho	R\$ 387.500,00
Agosto	R\$ 387.500,00
Total	R\$ 1.550.000,00

3.3 Das Despesas

Período	Despesas		
	1º Quad.	2º Quad.	Total Acumulado
Duodécimo	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 3.100.000,00
Valor Empenhado	R\$ 993.882,09	R\$ 1.110.764,34	R\$ 2.104.646,43
Valor Liquidado	R\$ 992.390,01	R\$ 1.076.113,61	R\$ 2.068.503,62
Valor Pago	R\$ 936.845,25	R\$ 1.076.120,93	R\$ 2.012.966,18
Liquidado a pagar	-	R\$ 91.680,25	R\$ 91.680,25

a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 1.110.764,34 (um milhão, cento e dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

b) Das Liquidações

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$ 1.076.113,61 (um milhão setenta e seis mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

c) Dos Pagamentos

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 1.076.120,93 (um milhão setenta e seis mil, cento e vinte reais e noventa e três centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica. Os pagamentos são realizados de forma on-line através do internet banking ou através de cheques, sempre emitidos nominalmente.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

d) Dos Restos a Pagar

Das despesas empenhadas e liquidadas no período em análise restou, a pagar, o saldo de R\$ 91.680,25 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

3.4 Conciliação Bancária

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 29 de agosto de 2025

Caixa Econômica Federal - 104 - Ag. 1176 / Conta: 3703-000575275481-6*

Saldo em Conta	R\$ 1.032.844,63
Saldo da aplicação	R\$ 46.518,02
Cheques a compensar	R\$ 525,30
Total (saldo bruto)	R\$ 1.079.887,95

*Alteração de código e numeração da conta bancária da Câmara Municipal junto à Caixa Econômica Federal em decorrência da atualização dos códigos internos da instituição, que resultou na necessidade de reestruturação das contas vinculadas. Tal alteração foi realizada pela própria Caixa com o objetivo de adequar os dados bancários às novas normas operacionais e garantir maior segurança e eficiência nos serviços prestados.

Relação dos cheques a compensar

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
21/08/2025	902437	R\$ 525,30
Total		R\$ 525,30

4. DA GESTÃO DE PESSOAL

A análise da gestão de pessoal da Câmara Municipal de Socorro no segundo quadrimestre de 2025 contemplou o exame dos limites constitucionais de despesa com pessoal, dos recolhimentos de encargos, da fixação e pagamento dos subsídios dos vereadores, além da verificação do quadro funcional e do Relatório de Gestão Fiscal. As verificações demonstram conformidade com a legislação vigente e adequação dos controles implementados.

4.1 Gastos com Pessoal e Limites Constitucionais

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal está sujeita ao limite estabelecido pelo art. 29-A, §1º, da Constituição Federal, que determina que os gastos com subsídios dos vereadores, servidores efetivos, comissionados e encargos não podem ultrapassar 70% do duodécimo recebido.

Durante o período analisado, constatou-se que a Câmara se manteve dentro do limite constitucional, evidenciando gestão responsável e prudente dos recursos destinados ao custeio de pessoal.

Com base na apuração do período de janeiro a agosto de 2025:

Descrição	Valor
Gasto com pessoal no período	R\$ 1.431.755,50
Valor do Duodécimo no período	R\$ 3.100.000,00
Percentual	46,18566129 %

Além disso, o percentual apurado conforme metodologia do Relatório de Gestão Fiscal — que considera a Receita Corrente Líquida (RCL) — atingiu **1,34%**, percentual muito inferior ao limite de 6% para o Legislativo previsto no art. 55 da LRF.

A análise das folhas de pagamento demonstrou que as remunerações são compatíveis com os salários-base e gratificações previstas.

4.2 Recolhimentos Patronais e Encargos

Foram verificados os recolhimentos patronais e demais obrigações acessórias relativas a INSS, FGTS, IRRF e empréstimos consignados, cujos cálculos e registros são de responsabilidade do Diretor Administrativo.

Todos os recolhimentos analisados se apresentaram consistentes com os valores constantes das folhas de pagamento e com os prazos legais.

Os gastos com remuneração e encargos encontram-se devidamente publicados no Portal da Transparência, atendendo ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

4.3 Fixação e Pagamento dos Subsídios dos Vereadores

Os subsídios dos vereadores para o exercício de 2025 foram fixados pela Resolução nº 04/2024, nos seguintes valores:

- Vereadores: R\$ 6.083,40
- Presidente da Câmara: R\$ 7.859,80

A Resolução não previu Revisão Geral Anual (RGA), em razão de decisão liminar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2048913-42.2024.8.26.0000, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Ressalte-se que a Câmara não efetua pagamento de valores adicionais por sessões extraordinárias, sendo vedado qualquer acréscimo não previsto em lei.

4.4 Quadros de Pessoal

4.4.1 Quadro de Vereadores

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	José Adriano de Souza	Vereador
02	Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente
03	Marcelo Golo Cecília	Vereador
04	Marcos Roberto de Oliveira Preto	Vereador
05	Marco Antonio Zanesco	2º Secretário
06	Patrícia Toledo da Silva Pinto	1º Secretária
07	Rafael Henrique de Oliveira	Vereador
08	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
09	Tiago de Faria	Presidente

4.4.2 Quadro Funcional

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	12

EMPREGO EM COMISSÃO

	Nome	Cargo
01	Sérgio Larozzi Martins	Chefe de Gabinete

EFETIVOS EM FUNÇÃO COMISSONADA

	Nome	Cargo
00	Natália Ciarallo*	Diretora do Departamento Administrativo
01	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno
02	Luis Fernando da Silva**	Diretor do Departamento Administrativo

*Exonerada em 24/07/2025, a pedido, conforme Ato da Mesa nº 03/2025

**Servidor do quadro permanente nomeado Diretor em 29/07/2025, conforme Ato da Mesa nº 04/2025

EMPREGO PERMANENTE

	Nome	Cargo
01	Bianca Pereira Paes da Rocha*	Auxiliar Administrativo de Serviços
02	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
03	Edna Maria Preto Cardoso	Diretora do Departamento de Assistência Legislativa
04	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
05	Jorge Assis Mariano	Contador
06	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
07	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
08	Rafaela Ferreira	Assessora Legislativa
09	Risângela Povinski	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
11	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
12	Érik Lopes Artioli**	Oficial Administrativo

*com função gratificada de Ouvidora da Câmara Municipal, nomeada através do Ato da Presidência nº 05/2025.

**nomeado para o preenchimento da vaga do emprego de Oficial Administrativo através do Ato da Mesa nº 05/2025

4.5 Relatório de Gestão Fiscal

Atendendo ao disposto no art. 54 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2025 foi devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara:

<https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/relatorio-de-gestao-fiscal/exercicio-financeiro-de-2025/2-o-quadrimestre-de-2025/view>

E na edição nº 1254, de 26/09/2025 do Jornal Oficial do Município:

https://socorro.sp.gov.br/jornal/wp-content/uploads/2025/09/1254_assinado.pdf

Os principais índices apurados foram:

RGF 2º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida:	R\$ 198.939.506,50
Total das Despesas com Pessoal:	R\$ 2.675.575,12
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	1,34 %

O percentual está significativamente abaixo do limite de 6% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Legislativo Municipal, demonstrando conformidade e equilíbrio fiscal.

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

Durante o segundo quadrimestre, os adiantamentos concedidos para viagens institucionais foram analisados sob a ótica da legalidade, necessidade e conformidade com os procedimentos internos deste Poder Legislativo. As concessões permaneceram dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas vigentes e observaram rigorosamente os trâmites de autorização e prestação de contas.

Os adiantamentos são previamente solicitados à autoridade competente e passam por análise quanto à pertinência da despesa e adequação da motivação apresentada. Para cada concessão, é emitida nota de empenho específica, garantindo a segregação e rastreabilidade dos valores disponibilizados.

Havendo saldo remanescente após a realização da viagem, o valor é restituído imediatamente ao setor responsável. O beneficiário procede à prestação de contas mediante apresentação de documentação comprobatória obrigatória, assegurando o retorno dos recursos à conta bancária de origem e o registro adequado dos valores utilizados.

A gestão e o controle dos adiantamentos continuam sob responsabilidade do servidor Jorge Assis Mariano, que responde pela análise das solicitações, liberação dos valores, conferência das comprovações e encerramento dos processos, conforme previsto nas normas internas.

Com o objetivo de aprimorar a transparência e reforçar a legitimidade das despesas custeadas por adiantamentos, recomenda-se que as prestações de contas sejam acompanhadas, sempre que possível, de documentos que comprovem a efetiva participação do agente público nos compromissos institucionais (como convites, certificados, listas de presença ou registros fotográficos). Tal prática fortalece a rastreabilidade das ações e contribui para maior segurança na aplicação dos recursos públicos.

Para fins de registro e acompanhamento, apresenta-se a seguir a tabela contendo os adiantamentos concedidos no período analisado, com a identificação dos beneficiários, valores e finalidades dos deslocamentos realizados.

Adiantamentos realizados no 2º Quadrimestre							
Número do Empenho	Beneficiário	Finalidade	Valor Concedido	Data Solicitação	Data Viagem	Prestação de Contas	Valor Devolvido
139	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de Serra Negra/SP, no dia 07 de maio de 2025, acompanhando o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, em reunião com o representante do partido Republicanos na região do Circuito das Águas, Sr. Marcos Bueno, para tratar de assuntos de interesse do município de Socorro, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 14/2025 em anexo.	R\$ 200,00	07/05/2025	07/05/2025	06/06/2025	R\$ 44,00
144	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de Serra Negra/SP, no dia 15 de maio de 2025, acompanhando o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para comparecer em Audiência Pública na Câmara Municipal de Serra Negra referente a instalação de pedágios na região de Socorro/SP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 15/2025 em anexo.	R\$ 200,00	15/05/2025	15/05/2025	27/05/2025	R\$ 44,00

145	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de São Paulo/SP, no dia 19 de maio de 2025, em reunião no gabinete do Deputado Estadual Jorge Caruso na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para tratar de assuntos de interesse do município de Socorro/SP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 16/2025 em anexo.	R\$ 100,00 19/05/2025 19/05/2025 27/05/2025 R\$ 33,15
149	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem, hospedagem e alimentação para a cidade de Brasília/DF, no dia 28 de maio de 2025, referente a Comissão de Representação, nomeada através do Ato da Presidência nº 11/2025, juntamente com o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, em Audiência no Ministério das Cidades na Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR, para a discussão de projetos e necessidades do Município de Socorro, conforme aprovado na Resolução nº 04/2025 e discriminado no Pedido de Adiantamento nº 17/2025.	R\$ 6.000,00 20/05/2025 20/05/2025 25/06/2025 R\$ 941,92
167	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação na cidade de São Paulo/SP, no dia 03 de junho de 2025, para comparecer no Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo na Câmara Municipal de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Socorro/SP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 19/2025 em anexo.	R\$ 150,00 03/06/2025 03/06/2025 27/06/2025 R\$ 26,33
172	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação na cidade de São Paulo/SP, no dia 04 de junho de 2025, para o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria; e seu chefe de Gabinete, Sr. Sérgio LaroZZI Martins, em visita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) no gabinete do Deputado Vítão do Cachorrão, para tratar de demandas referentes ao município de Socorro/SP, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 20/2025 em anexo.	R\$ 200,00 04/06/2025 04/06/2025 06/06/2025 R\$ 0,00
174	LUIZ FERNANDO DA SILVA	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação na cidade de São João da Boa Vista/SP, no dia 09 de junho de 2025, juntamente com o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria; e seu Chefe de Gabinete, Sr. Sérgio LaroZZI Martins, para participação no 29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 21/2025 em anexo.	R\$ 400,00 09/06/2025 09/06/2025 10/06/2025 R\$ 33,60
180	NATALIA CIARALLO	Referente a adiantamento para despesas com viagem, hospedagem e alimentação na cidade de São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2025, juntamente com os servidores - Elaine Cristina da Oliveira, Jorge Assis Mariano, Luiz Fernando da Silva e Marcos Vinícius Cauduro Figueiredo - para realização de Curso sobre "Pregões e Concorrências: Desvendando os Procedimentos Eletrônicos e Presenciais Adequados" realizado pela empresa SGP – Soluções em Gestão Pública, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 22/2025 em anexo.	R\$ 3.000,00 11/06/2025 11/06/2025 26/06/2025 R\$ 999,28
189	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de Mogi Guaçu/SP, no dia 24 de junho de 2025, acompanhando o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para comparecer em reunião com o Diretor Substituto, Sr. André Fernando Silva Lopes,	R\$ 200,00 24/06/2025 24/06/2025 30/06/2025 R\$ 0,00

		da Unidade Regional Mogi Guaçu (UR-19) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 23/2025 em anexo.	
235	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de Holambra/SP, no dia 07 de agosto de 2025, acompanhando o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para comparecer no Evento Conexidades (8º Edição) realizado na Central de Eventos ExpoFlora, em Holambra, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 26/2025 em anexo.	R\$ 300,00 07/08/2025 07/08/2025 08/08/2025 R\$ 0,00
255	SERGIO LAROZZI MARTINS	Referente a adiantamento para despesas com viagem e alimentação para a cidade de São Paulo/SP, no dia 27 de agosto de 2025, acompanhando o Presidente desta Casa, Sr. Tiago Minozzi de Faria, para comparecer no 67º Congresso Estadual de Municípios realizado pela Associação Paulista de Municípios, na Arena Pacaembu, conforme discriminado em Pedido de Adiantamento nº 28/2025 em anexo.	R\$ 300,00 27/08/2025 27/08/2025 29/08/2025 R\$ 0,00

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

Durante o primeiro quadrimestre de 2025, observou-se um aumento no uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal em relação às legislaturas anteriores. Esse crescimento está diretamente relacionado à maior atuação institucional dos vereadores em compromissos externos, como visitas a órgãos públicos, participação em audiências, reuniões intermunicipais e eventos legislativos.

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. Atualmente, a Casa dispõe de dois veículos destinados à realização de serviços internos e externos. A gestão da frota é acompanhada pela Diretora do Departamento Administrativo, que realiza o controle de manutenção preventiva, corretiva e registro de quilometragem, garantindo o uso adequado e seguro dos veículos.

Os veículos são, em sua maioria, conduzidos pelo Presidente da Câmara e por servidores devidamente habilitados, em conformidade com a legislação vigente.

Cabe destacar que, em vistoria realizada pelo Controle Interno, foi constatado que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, evidenciando a adoção de práticas adequadas de manutenção e zelo patrimonial.

Em razão do aumento da demanda por deslocamentos oficiais, houve também um acréscimo nos gastos com combustíveis. Para atender a essa necessidade e garantir a regularidade do fornecimento, foi realizado processo licitatório específico para a aquisição de combustíveis, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e transparência na administração pública.

A seguir, as planilhas de controle do uso dos veículos oficiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Toyota/Corolla - 001 Patrimônio nº: 247 Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa					PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO			
ANO 2025	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	R\$ 6,26	Qtyde Litros	Valor Total	Lavagem Troca de Óleo Outras Manutenções
JANEIRO	35280	35342	62	0	R\$ 0,00			
FEVEREIRO	35342	37266	1924	157,702	R\$ 990,35			
MARÇO	37266	39110	1844	152,513	R\$ 957,77			
ABRIL	39110	39159	49	0	R\$ 0,00			
MAIO	39159	39249	90	47	R\$ 294,47			
JUNHO	39249	40675	1426	117,361	R\$ 725,28			R\$ 3.748,00*
JULHO	40675	41253	578	84,96	R\$ 533,53			R\$ 660,00**
AGOSTO	41253	42098	845	0	R\$ 0,00			R\$ 1.590,00***
SETEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
OUTUBRO			0	0	R\$ 0,00			
NOVEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
DEZEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
TOTAL		6818		559,427	R\$ 3.501,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.998,00
Média Km/Litro				12,19				

* Revisão Automotiva - conforme especificado em Termo de Referência do Processo nº 10/2025 - Dispensa nº 10/2025 (emp 176)

** Troca de película velha e aplicação de película no para-brisa (emp 203)

*** R\$540,00 compra de bateria (emp 233) / R\$ 1.050,00 - funilaria, Polimento e Cristalização (emp 246)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Hyundai/HB20 - 002 Patrimônio nº: 571 Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa					PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO			
ANO 2025	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	R\$ 6,52	Qtyde Litros	Valor Total	Lavagem Troca de Óleo Outras Manutenções
JANEIRO	1562	1727	165		R\$ 0,00			
FEVEREIRO	1727	2629	902	79,521	R\$ 463,42			R\$ 779,11*
MARÇO	2629	2985	356	62,643	R\$ 274,37			
ABRIL	2985	3960	975	63,319	R\$ 337,84			
MAIO	3960	4771	811	109,3	R\$ 686,40			R\$ 983,32**
JUNHO	4771	6069	1298	92,222	R\$ 572,28			
JULHO	6069	7692	1623	84,263	R\$ 558,34			
AGOSTO	7692	8866	1174	80,722	R\$ 506,92			
SETEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
OUTUBRO			0	0	R\$ 0,00			
NOVEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
DEZEMBRO			0	0	R\$ 0,00			
TOTAL		7304		571,99	R\$ 3.729,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.762,43
Média Km/Litro				12,77				

* R\$ 454,18 - Produtos e peças para Revisão (emp 36) / R\$ 324,93 - Serviços prestados para Revisão (emp 37)

** RENOVAÇÃO DE SEGURO ANUAL (emp 136)

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade do Departamento Administrativo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado aos responsáveis pela alteração no sistema.

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Socorro iniciou a aplicação integral da Lei 14.133 (Nova Lei de Licitações), o que demandou ajustes normativos, como a resolução nº 01/2024 regulamentando os procedimentos para realização de dispensas de licitação, e a Resolução 02/2024 que dispõe sobre as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de contratos.

8.1 Processos Licitatórios realizados durante o primeiro quadrimestre

Durante o primeiro quadrimestre do exercício de 2025, todos os processos de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Socorro foram conduzidos com base nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 174 da referida norma.

Adicionalmente, os procedimentos licitatórios também foram disponibilizados no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal ([Portal do Cidadão](#)), em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 5º da Nova Lei de Licitações e Contratos. Neste quadrimestre, foram realizados exclusivamente processos na

modalidade “Dispensa de Licitação”, nos termos dos arts. 75 e 72 da Lei nº 14.133/2021. A tabela a seguir apresenta um resumo das contratações efetivadas por esta modalidade:

LICITAÇÕES						
Processo	Modalidade	Nº da modalidade	Abertura	Publicação	Situação	Objeto
07/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	7	07-08-2025	04-08-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
08/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	8	06-06-2025	06-06-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS PARA AFIXAR NA ÁREA EXTERNA DA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.
09/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	9	29-05-2025	29-05-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) NOTEBOOKS PARA USO INSTITUCIONAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES LEGISLATIVAS E O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES.
10/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12	15-05-2025	15-05-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA, PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO (COROLLA GLI - MODELO 2014), CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Troca dos discos de freio e pastilhas (dianteiro e traseiro) por discos e pastilhas novas. As peças devem ser próprias para o veículo COROLLA GLI FLEX, ano de fabricação 2013, modelo 2014. Troca dos pneus por 4 pneus novos modelo 205/55/R16.

11/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	11	14-05-2025	14-05-2025	Homologado	Posteriormente à troca, realizar alinhamento e balanceamento. AQUISIÇÃO DE PACOTES DE FOLHA SULFITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.
12/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	10	17-06-2025	17-06-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADES VARIADAS, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
13/2025	INEXIGIBILIDADE	1	29-05-2025	29-05-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL SOBRE A LEI Nº 14.133/2021, PARA OS SERVIDORES, POR MEIO DE TREINAMENTO COM ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (ONLINE) E SOBRE PREGÃO E CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, A FIM DE VIABILIZAR A APLICABILIDADE ADEQUADA DA LEI NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO.
15/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	14	16-06-2025	16-06-2025	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 25 LICENÇAS DE USO PARA A UTILIZAÇÃO DO GOOGLE WORKSPACE, VERSÃO BUSINESS STARTER, A SEREM UTILIZADAS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO, ATRAVÉS DO E-MAIL

16/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	15	23-07-2025	23-07-2025	Homologado	OFICIAL @SOCORRO.SP.LEG.BR. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO PARA USO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO: CÂMERAS, CONTROLADOR JOYSTICK E SWITCH
17/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	16	23-07-2025	23-07-2025	Homologado	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS DE TELEVISÃO 85 POLEGADAS PARA USO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Sessões Ordinárias	6	8		14
Sessões Extraordinárias	4	8		12
Sessões Solemnis	1	0		1
Audiências Públicas	-	1		1
Leis Ordinárias	20	64		84
Leis Complementares	2	5		7
Indicações	361	250		611
Requerimentos	286	61		347
Moções	3	4		7
Decretos Legislativos	3	3		6
Resoluções	3	5		8
Autógrafos	39	55		94
Projetos de Lei	65	43		108
Projetos de Lei Complementar	3	5		8
Projetos de Resolução	4	5		9
Projetos de Decreto Legislativo	4	2		6
Pedidos de Informação - vereadores	58	81		139
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	4	1		5

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas neste relatório, verifica-se a fidedignidade dos dados e a conformidade da Câmara Municipal de Socorro com a legislação vigente, especialmente no que tange à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Em síntese, o Poder Legislativo atende, de maneira geral, aos requisitos de gestão fiscal, demonstrando índices de aplicação dentro dos limites legais, bem como eficiência na administração de despesas e manutenção do equilíbrio financeiro.

11. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Operacional e Patrimonial encontram-se adequados e em conformidade com a legalidade.

Observando, ainda, que, conforme os documentos analisados neste quadrimestre, a gestão demonstrou eficiência e eficácia na observância das normas legais, evitando gastos desnecessários com recursos públicos, conclui-se que, no referido quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, junho de 2025.

**NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO**